



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 188/2019, de 18 de Novembro de 2019.

“Dispõe sobre cessão temporária de Servidor para prestar serviços junto ao Posto Eleitoral de Buri”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação firmado entre este Município e a 53ª Zona Eleitoral; de 11 de dezembro de 2018, Cláusula III, Parágrafo 3º, que estabelece, *in verbis*:

*“Por ocasião do **recadastramento biométrico obrigatório** de todos os eleitores dos **MUNICÍPIOS** pertencentes às 53ª Zona Eleitoral, a ser realizado no período de fevereiro de 2019 a maio de 2020, os **MUNICÍPIOS cederão em caráter temporário**, servidores municipais em quantitativo suficiente para a execução dos trabalhos, por meio de Portaria, independentemente da requisição prevista pela Lei 6.999/1982.”*

CONSIDERANDO a alta procura dos eleitores que costumeiramente ocorre nos períodos finais de alistamento eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento biométrico de todos aos cidadãos **até o dia 19/12/2019**, a fim de evitar o cancelamento de suas inscrições eleitorais;

RESOLVE:


ART. 1º - CEDER temporariamente, em atendimento ao convênio supracitado, o Servidor **BALTAZAR RAFAEL FERREIRA**, Agente administrativo, portador do RG 49.435.724-1 e do CPF 430.567.348-78, para auxiliar nos trabalhos eleitorais de final de recadastramento biométrico no Posto Eleitoral de Buri, no **período de 18/11/2019 a 19/12/2019**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, 18 de novembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria
Data e local supra.


Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870